



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2627/2024.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2024.

Processo nº: 0941851-83.2023.8.19.0001.

Autor: -----

Trata-se de processo cujo pleito se refere as **fórmulas manipuladas**: Vitamina B1 + Nimodipino + Fosfatidilserina + Vitamina B6 + Coenzima Q10 + Valeriana e Vitamina D3 + Vitamina B12 + Vitamina K + Fluoxetina + BF7.

Observa-se que para a presente ação foi emitido o DESPACHO/SES/SJ/NATJUS Nº 1630/2023, elaborado em 29 de dezembro de 2023 (nºm. 96671170, fls. 1 e 2), no qual foi sugerida a emissão de laudo médico, legível, descrevendo de forma detalhada as demais patologias e/ou comorbidades que estariam relacionadas com o uso das fórmulas manipuladas no tratamento do Autor.

Após a emissão do referido documento, foi acostado novos documentos médicos (nºm. 114360219, fl. 1; nºm. 114360220, fls. 1), emitidos em 20 de abril de 2024, nos quais o médico assistente ratifica a condição clínica e prescrição anterior.

Assim, em atenção à Intimação acostada à folha 29 (nºm. 125690825), cabe informar que nos novos documentos médicos anexados não foram acrescidos dados que modificassem as informações já apresentadas. Dessa forma, reiteram-se na íntegra as informações fornecidas no último despacho emitido por este Núcleo.

Encaminha-se ao **3º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro**, o processo supracitado em retorno, para ciência.

GLEICE GOMES T. RIBEIRO

Farmacêutica
CRF-RJ 13.253
Matr: 5508-7

MILENA BARCELOS DA SILVA

Farmacêutica
CRF- RJ 9714
ID. 4391185-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02